

Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 - Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI № /2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Fonoaudiólogo.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Fonoaudiólogo, a ser realizado no dia **09 de dezembro de cada ano**.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Fonoaudiólogo, a exemplo de palestras, orientações, entre outros cuidados, desde que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

ALMIR FERNANDO VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 - Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

É importante que a sociedade conheça e reconheça a importância do trabalho deste profissional, que cuida da saúde da nossa comunicação. "O fonoaudiólogo, como profissional da saúde, é o mais indicado quando o assunto é voz, fala, audição e linguagens oral e escrita. Seu trabalho em clínicas, hospitais e escolas tem que ser reconhecido e valorizado. Assim, nada mais justo do que criar um dia para que o município do Recife lembre e homenageie este profissional.

Regulamentada em 9 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo pode ser exercida tanto na saúde quanto na educação, junto a pessoas com dificuldades na leitura e na escrita e também junto à equipe pedagógica das escolas, ao propor ações que os professores podem desenvolver com o objetivo de prevenir alterações da fala, leitura, escrita, voz e audição, ou o aprimoramento das funções.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

ALMIR FERNANDO VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE